

ANO LETIVO
2023/2024

Nome do Ciclo de Estudos

2.º Ciclo de Estudos em Saúde Pública

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2.º e 3.º ciclos da U.Porto, esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.*

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

São admitidos(as) à candidatura ao Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Saúde Pública os(as) detentores(as) de:

- a) Licenciatura ou mestrado integrado nas áreas das Ciências da Saúde ou áreas afins;
- b) Graus académicos por universidades estrangeiras na área das Ciências da Saúde ou áreas afins, mediante avaliação curricular pela Comissão Científica;
- c) Currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e da capacidade académica / científica / artística / profissional dos(as) candidatos(as).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

1- Os(As) candidatos(as) são selecionados(as) pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, tendo em consideração os currículos académico, científico e profissional do(a) candidato(a).	
2- Os(As) candidatos(as) serão seriados(as) com base em:	
a) Média de licenciatura ou mestrado integrado (CL): 10 valores = 1; 11 valores = 2; 12 valores = 3; 13 valores = 4; 14 a 20 valores = 5. Nota: Aos(Às) candidatos(as) que não apresentarem a classificação final da licenciatura, será atribuída a classificação mínima neste item (10 valores).	multiplicar a classificação por 2
b) Currículo científico:	

Comunicações (C): sem comunicações = 0; comunicações em congressos internacionais como coautor (que não o 1.º) ou comunicações em congressos nacionais = 1; comunicações em congressos internacionais como 1.º autor = 2.	multiplicar a classificação 1
Publicações (P): sem publicações = 0; apenas publicações em revistas sem fator de impacto ICR = 1; publicações em revistas com fator de impacto ICR = 2.	multiplicar a classificação 1
c) Currículo profissional (CP): sem experiência profissional = 0; bolsheiro(a) de investigação = 1; experiência profissional relevante, em outra área que não a da Saúde = 2; experiência profissional na área da Saúde = 3.	multiplicar a classificação 1.5
d) Frequência do Curso de Especialização em Saúde Pública do Internato Médico em Saúde Pública (CESP): não = 0; sim = 1.	multiplicar a classificação 1.5
3. A classificação final (CF) a atribuir a cada candidato(a), a ser utilizada na seriação, será obtida pela ponderação expressa na fórmula seguinte: $CF=2CL+(1C+1P)+1,5CP+1,5CESP$. Nota: Como requisito mínimo de admissão ao mestrado, deve ser considerada a classificação final mínima (CF) de 9,5 valores.	
Critério de desempate dos(as) candidatos(as) (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
Participação em atividades extracurriculares demonstrativas de competências e motivação adequadas à frequência do Mestrado em Saúde Pública.	

2.º CICLO DE ESTUDOS EM SAÚDE PÚBLICA

VAGAS: MÁX: 45/ MÍN: 15

VAGAS 1.ª FASE: 25

VAGAS 2.ª FASE: 20 + SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1.ª FASE		2.ª FASE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ONLINE	24-02-2023	21-04-2023	17-07-2023	25-07-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	10-05-2023		01-08-2023	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	11-05-2023	24-05-2023	02-08-2023	16-08-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	30-05-2023		01-09-2023	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	31-05-2023	21-06-2023	04-09-2023	26-09-2023
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	28-06-2023		02-10-2023	
MATRÍCULAS ONLINE	31-05-2023	12-06-2023	04-09-2023	08-09-2023
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTE	13-06-2023	22-06-2023	11-09-2023	15-09-2023

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos(as) candidatos(as):
por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura.